

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2016
(Do Sr. Júlio Delgado)

Solicita ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações quanto à utilização de franquias em serviços de acesso à internet fixa.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos seguintes pontos:

1. Cópias de todos os estudos realizados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e pela Anatel acerca do uso (obrigatório ou não) de franquias nos serviços de acesso à internet fixa. No caso de realização de estudos comparados com outros países, enviar também o detalhamento dos estudos e as soluções adotadas por cada país estudado;
2. Evolução da utilização dos serviços de internet fixa no Brasil e por região nos últimos cinco anos;
3. Receitas da utilização dos serviços de acesso à internet fixa por prestadora e por região nos últimos cinco anos;

4. Estudos acerca do equilíbrio econômico e financeiro das prestadoras de serviços de acesso à internet fixa, especialmente relativos a estes serviços.

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira acompanhou, com perplexidade, as idas e vindas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel acerca da decisão de impedir a continuidade de oferta de planos ilimitados de acesso à internet fixa nos últimos dias.

Os argumentos apresentados, além de tecnicamente muito fracos, não resistiram a dois dias de questionamento de todos os usuários de serviços e dos órgãos de defesa do consumidor. Não se tratava de um serviço com limitações tecnológicas, como os que se utilizam da banda de espectro radioelétrico, nem mesmo de conhecidos serviços que eventualmente sobrecarreguem a infraestrutura como um todo.

A sociedade brasileira clama, evidentemente, por explicações justas e razoáveis de tamanha confusão perpetrada pelo órgão regulador das telecomunicações brasileiras. Não se admite que qualquer ação da Anatel não vise, em primeiro lugar, ao bem-estar de todos os cidadãos deste País.

O setor de telecomunicações no Brasil possui uma longa e tradicional trajetória na realização de estudos que embasam suas diretrivas e suas ações. A Anatel foi a primeira agência reguladora criada no País e possui, dentre todas, a melhor estrutura, uma vez que teve origem a partir do fim da Telebrás.

O Congresso Nacional tem sido instado por vários cidadãos e por várias entidades a exercer fortemente a sua prerrogativa constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo nesta situação inusitada. O presente Requerimento de Informações vai exatamente ao encontro deste clamor popular. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, como órgão máximo do Executivo responsável pela política setorial, precisa esclarecer as premissas que levaram a Anatel a propor a

eliminação dos planos de acesso ilimitado à internet fixa. Todos esperam os esclarecimentos que buscamos com o presente Requerimento.

O simples fato de a decisão ter sido postergada não elimina, em hipótese alguma, as necessárias justificativas a serem apresentadas à sociedade. Ao contrário, sugere que a atitude talvez tenha sido precipitada e sem o devido embasamento técnico. Neste sentido, solicitamos que sejam remetidos ao Congresso Nacional os estudos que levaram à decisão da Anatel, bem como os dados de utilização e financeiros dos serviços de acesso à internet fixa. Com estas informações iniciais, poderemos melhor entender a adoção da decisão e tomarmos medidas mais eficazes na política pública do setor, em benefício dos consumidores brasileiros.

É de vital importância que os dados solicitados sejam encaminhados com a maior brevidade possível para que este Congresso Nacional possa adotar as urgentes providências que o caso requer.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2016.

Deputado JÚLIO DELGADO